

**FORUM ESTADUAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS
MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE SANTA CATARINA – CONEDE/SC – BIÊNIO 2020/2022**

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 15.115/2010 CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA COMPOR O CONEDE/SC NO BIÊNIO 2020/ 2022 EM CARÁTER DE VIDEOCONFERÊNCIA.

Data: 17 a 19 de agosto de 2020.

Local: em videoconferência com a participação dos representantes das Entidades/Conselhos e membros da comissão eleitoral – na plataforma meet/google divulgada com antecedência aos participantes.

Programação do Fórum por videoconferência:

17/08/2020 – 9h: segmento das síndromes e patologias – 14h: segmento da deficiência visual

18/08/2020 – 9h: segmento da deficiência intelectual – 14h: segmento da deficiência auditiva

19/08/2020 – 9h: segmento da deficiência física – 14h: conselhos municipais.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONEDE NO BIÊNIO 2020 A 2022:

- Poderão se credenciar para participar da Eleição, Entidades da Sociedade Civil e/ou Conselhos Municipais, dos segmentos da Pessoa com Deficiência de todo o Estado de Santa Catarina.
- Cada entidade/conselho participará com um DELEGADO (A) que terá o direito a um voto dentro do segmento no qual está inscrito;
- Cada entidade só poderá concorrer a uma vaga por segmento inscrito.
- As entidades/conselhos poderão participar de acordo com o que preconiza o artigo 5º, da Lei Estadual nº 15.115 de 19 de janeiro de 2010;
- As entidades e/ou os conselhos mais votados (as) em cada segmento serão considerados (as) eleitos (a)s de acordo com as vagas que estabelece a Lei deste Conselho Estadual.
- As Entidades e Conselhos eleitos no Fórum terão até o dia 24/08/2020 para enviarem no email do Conede a indicação de seus Conselheiros representantes com nome completo, número do CPF, email do Conselheiro, telefone (whatsapp) e endereço para serem nomeados em Diário Oficial do Estado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

- I – Cópia digitalizada do Estatuto social devidamente registrado ou cópia digitalizada da Ata de Fundação;
- II – Cópia digitalizada do Atestado de funcionamento (ofício) fornecido por Órgão Municipal de controle social no exercício de 2019; ou apresentar cópia digitalizada da Lei de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal em vigência;
- III – Ser fundada a mais de 01 ano e ter atuação estadual ou regional ao menos em 5 Municípios a contar da publicação desta convocação;
- IV–Cópia digitalizada da Ata da última eleição;
- V - Ofício indicando o Delegado representante da Entidade, com seu contato de telefone (whatsapp) e qual segmento que se inscreve; este representante deverá ter condições próprias para participar da videoconferência;
- VI–Cópia digitalizada do CNPJ da Entidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

- I – Cópia digitalizada da Lei de criação do Conselho;
- II – Cópia digitalizada da ata de posse dos atuais conselheiros;
- III – Cópia digitalizada da ata da última reunião do Conselho;
- IV – Ofício do Conselho indicando o Delegado representante com seu contato de telefone (whatsapp), que deverá ter condições próprias para participar da videoconferência.

- 1- Os documentos deverão ser encaminhados antecipadamente para a Secretaria do CONEDE até as 18h do dia 04/08/2020, através do e-mail: conede@sst.sc.gov.br (confirmados em resposta eletrônica). Os documentos deverão ser enviados SOMENTE POR EMAIL – digitalizados e nítidos.
- 2- A publicação das Entidades e dos Conselhos Municipais devidamente homologados pela Plenária do Conselho será divulgada por meio do site da SDS (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social no endereço: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede> e através do e-mail das Entidades inscritas e Conselhos Municipais. Dia 11/08/2020 até as 18h, será a data final para as Entidades/Conselhos entrarem com recursos no email do Conede, que se sentirem prejudicados em suas inscrições/homologações.
- 3- Mais esclarecimentos pelo Fone: (48) 3664-0962 e email:conede@sst.sc.gov.br – com Alexandre Belino (Secretário do CONEDE).

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social